



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 527

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

25/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada; e
- o Memorando nº 150/2016/DIJOR/EBC, de 23/06/2016.

RESOLVE

Remover a pedido, PAULA VIEIRA ABRITTA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13218, da Coordenação de Produção de Programas - DF/Gerência de Programas Jornalísticos/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF para a Coordenação de Produção e Edição de Programas - SP/Gerência de Redação - SP /Gerência Executiva de Jornalismo - SP /Diretoria de Jornalismo em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Brasília, 12 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente